



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 030/2022

Data: 11 de fevereiro de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 005/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 005/2022, Processo Administrativo nº 003/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de vigilância desarmada para as sessões da Câmara Municipal de Sorriso – MT conforme calendário oficial, para o exercício de 2022.

**Titular:** Alan Azevedo Fernandes

**Suplente:** Claudio Fernando Pereira Gaspar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
Em <u>11 / 02 / 22</u>

*Carine Maria Strieder*  
Agente de Contratação  
Portaria nº 03/2022